

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1890/2026

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Victor Graeff/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 23 de julho de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Victor Graeff, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: PRESYS e RBC 3302/25, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Victor Graeff/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método probabilístico de amostragem sistemática. As pressões aferidas estão dispostas a seguir:

3.1. VICTOR GRAEFF

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Victor Graeff.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua Vinte E Tres de Outubro, n. 265	08:42	15	20,00
2	Avenida Dezesete de Marco, n. 722	08:47	15	21,00
3	Avenida Vereador Carlos de Negri, n. 891	08:52	15	12,00
4	Avenida Edvino Pedro Loeff, n. 400	09:01	15	9,54
5	Rua Felipe Leopoldo Escher, n. 29	09:15	15	13,00
6	Rua Felipe Leopoldo Escher, n. 287	09:11	17	30,00
7	Avenida Joao Amann, n. 887	09:21	17	33,00
8	Avenida Vinte E Cinco de Julho, n. 907	09:27	17	44,00
9	Avenida Cochinho, n. 241	09:35	17	33,00
10	Rua Tiradentes, n. 73	09:44	17	48,26
11	Rua Joao Augustin, n. 265	09:50	17	20,00
12	Avenida Cochinho, n. 151	09:39	17	36,00
13	Rua Sete de Setembro, n. 98	09:53	17	16,64
14	Avenida Independência, n. 699	10:03	17	30,00
15	Rua Augusto Liska, n. 179	10:08	17	31,00
Média				26,5
Desvio padrão				11,62
Precisão				5,9
Nível de Confiança				95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos do município de Victor Graeff/RS objetivando obter uniformidade amostral em toda área urbana. O município possui 767 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos do município. Destes, um ponto amostrado apresentou valor de pressão em desconformidade com o padrão especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (padrão: de 10 a 50 mca). Os demais 14 pontos amostrados apresentaram pressões dentro do padrão especificado pela norma supracitada.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC), sendo assim, foi aberta 01 NC referente ao SAA de Victor Graeff. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (Três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN ROSS DE MATTOS
Data: 04/08/2026 11:14:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 04/08/2026 11:07:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Bichet da Rocha
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199388V-77
Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS MANKE: 199388V-77
Dados: 2026-08-04 11:07:00-0300

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1890/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Victor Graeff/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 23 de julho de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Renan Ross de Mattos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Bárbara Bichet da Rocha
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Renan Ross de Mattos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

RENAN ROSS DE MATTOS
Data: 04/08/2026 11:14:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 11913EAY-V Dados: 1171-16-8-102626
v

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1890/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição abaixo do especificado de 10 mca (valor aferido = 09,54 mca). Avenida Edvino Pedro Loeff, n. 400.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude: -28.561801 e Longitude: -52.742659



1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
23/07/2026	Início: 08:30	Término: 10:20	Rua João Amann, nº 690 Victor Graeff/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Victor Graeff**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Renan Ross de Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Barbara Bichet Da Rocha	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Bianca Gutierrez	Cousan	5199323905	Bianca.gutierrez@cousan.com.br
4.	Jefferson Brockman	Cousan	54996971345	jefferson.gabriel@br
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	15
b)	Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)			
d)			
e)			

5. Observações

Observações: